

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM, realizada no dia 04 de fevereiro de 2002.

Às vinte horas do dia quatro de fevereiro de dois mil e dois, na sede da Câmara Municipal de Biritiba Mirim, situada à Rua João José Guimarães, nº 125, centro, desta cidade e município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, presentes os Senhores Vereadores em exercício nesta 9ª Legislatura, e que se reuniram no Plenário “Vereador João Suharo Makiyama”, para a realização da Sessão Ordinária, regimentalmente prevista para a data. Assumiu a direção dos trabalhos, o Senhor Vereador, **JOSÉ MARIA DE SIQUEIRA JUNIOR**, Presidente da Câmara que convidou a mim, Vereador **CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR**, 1º Secretário, para os trabalhos de secretaria da Mesa Diretiva. Instalada a Sessão, o Sr. Presidente solicitou que fosse feita a chamada nominal dos Senhores Vereadores, para apuração do “quorum” legal. Feita esta, cotejando-se as chamadas com as assinaturas dos presentes, apostas às fls.91, do livro nº VIII de Registro de Presença dos Senhores Vereadores às Sessões da Câmara. Apurou-se que havia “quorum legal” para as deliberações, face ao comparecimento de doze membros da Câmara. O Senhor Presidente comunicou que o Vereador ausente, o Senhor Juvenil Rodrigues de Oliveira, encontrava-se na cidade de Arujá, a serviço da municipalidade. Havendo “quorum legal”, o Senhor Presidente, invocando a proteção de Deus, nos termos regimentais, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão. Passando-se de pronto ao material dado ao **EXPEDIENTE:-** **1.** Leitura, discussão e votação da Ata da Sessão Ordinária, realizada no dia 10 de dezembro de 2001. O Vereador Carlos Alberto Taino Junior requereu a dispensa da leitura da Ata. O Sr. Presidente acatando o requerimento do Nobre Vereador colocou-o em votação, o que foi aprovado, ficando aprovada a Ata. **2.** Leitura, discussão e votação da Ata da Sessão Extraordinária, realizada no dia 14 de dezembro de 2001. O Vereador Carlos Alberto Taino Junior requereu a dispensa da leitura da Ata. O Sr. Presidente acatando o requerimento do Nobre Vereador, colocou-o em votação, o que foi aprovado, ficando aprovada a Ata. **3.** Leitura do Ofício da Empresa Júlio Simões, em resposta ao Requerimento nº 057/2001 de autoria do Nobre Vereador Marcio Aparecido Cardoso; **4.** Leitura do Comunicado nº CM 067194/2001 do Ministério da Educação; **5.** Leitura do Ofício nº 001/2002 – DAGP, em resposta ao Requerimento nº 062/2001 de autoria do Nobre Vereador Lourival Bispo de Matos; **6.** Leitura do Ofício nº 002/2002-DAGP, em resposta aos Requerimentos nºs. 058, 059 e 060/2001, de autoria do Nobre Vereador João Paulo de Moraes Filho; **7.** Leitura do Ofício nº 003/2002-DAGP, em resposta ao Requerimento nº 061/2001 de autoria do Nobre Vereador Genivaldo Leite da Cunha; **8.** Leitura do Ofício nº 005/2002, do Conselho Tutelar de Biritiba Mirim, relatório das ocorrências atendidas durante o mês de dezembro; **9.** Leitura do Ofício nº 0127/2002-GPE, da Prefeitura Municipal de

Mogi das Cruzes; **10.** Leitura do Ofício nº 004/2002-DAGP, atos baixados pelo Executivo; **11.** Leitura do Requerimento nº 001/2002, de autoria do Nobre Vereador João Paulo de Moraes Filho; **INDICAÇÕES:-** **12.** Leitura das Indicações nºs. 001/, 002/, 003/, 004/, 005/, 006/, 007/, 008/, 009/, 010/, 011/, 012/, 013/, 014/, 015/, 016/, 017/, 018/, 019/2002, de autoria do Nobre Vereador João Paulo de Moraes Filho; **13.** Leitura da Indicação nº. 020/2002 de autoria dos Nobres Vereadores João Paulo de Moraes Filho e Marcio Aparecido Cardoso; **14.** Leitura das Indicações nºs. 024/ e 025/2002, de autoria do Nobre Vereador Marcio Aparecido Cardoso; **15.** Leitura da Indicação nº. 026/2002, de autoria da Nobre Vereadora Gersa de Souza; **16.** Leitura das Indicações nºs. 027/ e 028/2002, de autoria do Nobre Vereador Carlos Alberto Taino Junior; **19. PROJETOS EM DELIBERAÇÃO: a)** Mensagem nº 001/2002 - Projeto de Lei nº 001/2002, dispõe sobre autorização através de ajuda de custo a fim de suprir eventuais despesas com as policias Militar, Civil, Rodoviária e Ambiental, e dá outras providências. Aprovado por ter sido aceito e considerado objeto de deliberação. **b)** Mensagem nº 002/2002 - Projeto de Lei nº 002/2002, alteração da redação do Artigo 199, da Lei nº 218, de 19 de outubro de 1973. Aprovado por ter sido aceito e considerado objeto de deliberação. O Vereador Marcio Aparecido Cardoso requereu que o Projeto de Lei nº 002/2002 seja votado na Ordem do Dia. O Senhor Presidente acatando o requerimento do Nobre Vereador, colocou-o em votação, o que foi aprovado por maioria de votos. Votaram contra o Requerimento os Nobres Vereadores: Donizeti Assis de Siqueira, João Paulo de Moraes Filho e Lourival Bispo de Matos; **c)** Projeto de Lei nº 003/2002, que dispõe sobre a fixação da remuneração dos Vereadores e Presidente da Câmara Municipal de Biritiba Mirim, e dá outras providências. O Vereador Donizeti Assis de Siqueira solicita a ordem e diz: “Gostaria que fosse consignado em ata, que esse Vereador acha que este Projeto é inconstitucional, uma vez que a Constituição Federal de 1988 prevê que a fixação de remuneração de Vereador só pode ser feita de uma legislatura para outra e nunca pode ser mudada nem para mais nem para menos na própria legislatura. Portanto eu me manifesto contrário e voto contrário inclusive para a simples deliberação. Obrigado”. Aprovado por ter sido aceito e considerado objeto de deliberação. Votaram a favor para simples deliberação do Projeto, os Vereadores: Augusto Pinto de Faria Filho, Carlos Alberto Taino Junior, Genivaldo Leite da Cunha, Gersa de Souza, João Paulo de Moraes Filho, José Francisco Marques Garcia, Marcio Aparecido Cardoso, Reinaldo Pereira e Rubens Bueno Filho. Votaram contrário para simples deliberação do Projeto, os Vereadores: Donizeti Assis de Siqueira e Lourival Bispo de Matos. Fim do material dado ao Expediente passou-se de pronto ao material dado a **ORDEM DO DIA:- DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR JOSÉ MARIA DE SIQUEIRA JUNIOR: 1. EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA** a Moção de Elogios nº 001/2002, parabeniza o Senhor Carlos Pimenta pelo evento realizado no Vale Encantado Country Club. Aprovada por unanimidade. **2. EM DISCUSSÃO E**

VOTAÇÃO ÚNICA a Moção de Apelo nº 002/2002, solicita aos Líderes de Bancadas da Assembléia Legislativa que, quando o Projeto de Lei de Implantação do Plano de Sustentação Econômica da Produção de Água nos Mananciais, for encaminhado a Assembléia Legislativa, esse seja aprovado o mais breve possível. Aprovada por unanimidade. **DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR JOÃO PAULO DE MORAES FILHO: 3. EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA** a Moção de Aplausos nº 003/2002, ao Comando da Polícia Militar pelos serviços prestados à população. Aprovada por unanimidade. **DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR GENIVALDO LEITE DA CUNHA: 4. EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA** o Requerimento nº 002/2002, solicita construção ou colocação de uma torre de retransmissão de Telefonia Celular no Bairro do Sogo. Aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente suspendeu por cinco minutos a Sessão para que as Comissões dessem seus Pareceres. Retornando a Sessão foi feita a chamada nominal dos Senhores Vereadores para verificação do “quorum” legal. O Senhor Presidente solicitou aos Vereadores Genivaldo Leite da Cunha e João Paulo de Moraes Filho para que fizesse adentrar ao Plenário o Senhor Sadao Sakai, digníssimo Vereador da cidade de Mogi das Cruzes. Convidou também para adentrar no Plenário o Senhor Roberto Pereira da Silva, digníssimo Prefeito de Biritiba Mirim. **DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO: 5. EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA** Projeto de Lei nº 002/2002, alteração da redação do Artigo 199, da Lei nº 218, de 19 de outubro de 1973. Anexo Parecer favorável das Comissões de Justiça e Redação e Tributação, Finanças e Orçamentos e Ordem Social e Ordem Econômica. O Vereador Donizeti Assis de Siqueira solicita a ordem e diz: “Com relação a esse Projeto, devo informar a Vossa Excelência que continuo com a minha opinião e continuo insistindo que, em relação a questão da anuidade dos alvarás, ele ainda não soluciona o problema que os agricultores vêm enfrentando. O problema, é ter uma fiscalização com maior vigor e aplicação da lei.” Aprovado por maioria de votos o Parecer favorável e o Projeto. Votaram contra o Parecer os Vereadores: Donizeti Assis de Siqueira e Lourival Bispo de Matos. Fim do material da Ordem do Dia, o Senhor Presidente franqueou a palavra aos Senhores Vereadores inscritos para fazerem o uso da tribuna no tempo regimental destinado às explicações pessoais: **1. Vereador Carlos Alberto Taino Junior:** Cumprimentou o Sr. Presidente, Srs. Vereadores, munícipes presentes, Sr. Prefeito Municipal Roberto Pereira da Silva e o Sr. Sadao Sakai - Vereador de Mogi das Cruzes. “Venho a essa tribuna hoje, explanar sobre o projeto do alvará, que causou grande polêmica em nosso município, onde houve boatos que os Vereadores que rejeitaram esse Projeto são, contra os agricultores. Esclareço a minha opinião e, ouvindo os Nobres Colegas, que ninguém é contra os agricultores, pelo contrário, então gostaria nesta oportunidade de justificar o porquê mudei a minha posição com relação ao Projeto de Lei, que obriga a renovação anual do alvará das empresas mineradoras estabelecidas em nosso

território. Em verdade, o Projeto de Lei a que me refiro, em nada altera a situação fática hoje existente em nosso município. Reitero, como anteriormente já havia frisado, que o Sr. Prefeito não necessita mesmo da alteração que pretende, obrigando a renovação anual do Alvará das mineradoras. Tem o mesmo todos os mecanismos legais para cassar os alvarás, independentemente de serem concedidos anualmente ou não, bastando, para tanto, fiscalizar e verificando quaisquer ilegalidade cassar o Alvará. O que falaram não é justo. Todavia, se, mesmo a despeito de já contar com todos os meios jurídicos e legais para cassar os alvarás em caso de ilegalidade das mineradoras, não serei contra o Projeto, posto que, ênfase novamente, não será este o mecanismo jurídico que irá impedir o funcionamento das mineradoras, mas sim, a efetiva fiscalização dessas atividades em nosso município. Basta lembrar que, as mineradoras estão instaladas em nosso município há décadas; sendo certo que, esta questão somente veio à discussão após a intervenção enérgica dos agricultores e a imprensa – os mais prejudicados com a atividade mineraria. Portanto, estas as minhas considerações acerca da minha posição nesta data, diversa daquela em que votei contrariamente ao projeto. Então novamente gostaria de frisar o Poder Executivo tem em suas mãos, mecanismos jurídicos para isto e, este alvará, na minha opinião, não será ele que vem a cassar. Ressalto que os Vereadores que votaram favoráveis a esse projeto e os que votaram contra, que mantiveram sua palavra. O Vereador Donizeti Assis de Siqueira solicita a parte ao Vereador e diz: “só para ilustrar a palavra do Nobre Vereador, Biritiba Mirim é a única cidade da região que tem uma legislação específica de mineradoras, que aliás, foi redigido em agosto de 2000, aí o Prefeito Roberto Pereira da Silva se interessou pela legislação, foi colocada em votação e nós todos aprovamos, até serviu de modelo, salvo engano, que saiu no jornal, o Prefeito Junji Abe copiou para Mogi das cruzeiras. Então a Legislação de Biritiba Mirim com relação a minérios é perfeita, basta aplicar a Lei, obrigado”. O Nobre Vereador Carlos Alberto Taino Junior continua: “Queria agradecer a palavra do Vereador Donizeti e dizer que, as pessoas julgam os Vereadores, e saiu na imprensa que os Vereadores são contra a agricultura isso é inverdade. O que saiu no jornal é inverdade, é injustiça que fizeram com os Vereadores que rejeitaram esse projeto. Bem lembrado o Vereador Donizeti pelas palavras, que o nosso projeto aprovado, se eu não me engano, no mês de abril de 2001, é um projeto que serviu de modelo para Mogi das Cruzes, e nada falaram dos Vereadores que foram unânimes na votação. Agora num simples projeto do alvará, sendo anual ou não, saiu boato na cidade que os Vereadores são contra o município e contra a agricultura. Engano de quem disse isso, inclusive cooperei, numa porcentagem muito pequena, mas assinei junto com alguns Vereadores, a lista de abaixo-assinado. Quero que os munícipes que picharam os Vereadores, falem agora a verdade, que quem votou o Projeto no mês de abril, fomos nós, onde o nosso projeto, de nosso município, com muita honra, serviu de exemplo para outro município. Agradeço a presença de todos, da imprensa, do Diretor de

Obras, da Colônia Japonesa, e que venham conhecer os trabalhos dos Vereadores e que sejam mais participativos com a gente, para que todas as Sessões, a Casa esteja cheia. Obrigado. Boa noite.”

2. Vereador João Paulo de Moraes Filho: Cumprimentou o Sr. Presidente, Srs. Vereadores, os munícipes, imprensa presente, Sr. Sadao Sakai – Vereador de Mogi das Cruzes, Prefeito Municipal Roberto Pereira da Silva. “Faço uso dessa tribuna, em primeiro lugar para dizer o porquê estou retificando a minha posição com referência ao projeto da renovação dos alvarás das mineradoras nesta Sessão Legislativa. Retifico minha posição com referência ao projeto de renovação dos alvarás nesta sessão legislativa, todavia, não poderia deixar de fazer as seguintes considerações: Não será mesmo pelo Projeto de Lei, hoje aprovado, que se irá coibir os abusos, os desmandos e degradação ambiental em nossa cidade, estado e país. Sabemos, todos que a leis, muitas das vezes não são cumpridas pelos poderosos e por aqueles que dela se beneficiam, ou quando as cumprem, o fazem, também, unicamente, em benefício próprio. Infelizmente a impunidade no nosso país impera. Já afirmei e repito, o Sr., Prefeito já tem em suas mãos todos os mecanismos legais, compostos pela legislação municipal vigente, que lhe possibilita cassar os alvarás das mineradoras caso, essas mesmas leis sejam infringidas ou não cumpridas. No entanto se o Sr. Prefeito entende ser tão importante o Projeto de Lei que impõe renovação anual dos alvarás das mineradoras, voto nesta data favoravelmente ao seu Projeto, esperando que o mesmo se dirija aos fins para o qual foi elaborado. Cabe-nos agora, fiscalizar e cobrar para que tal procedimento se efetive. O Brasil é um país que, infelizmente, o legislativo, nas três esferas, cria lei para tudo, mas infelizmente essas leis não são observadas, não são aplicadas. Biritiba Mirim não poderia ser diferente, nós estamos no contexto. Para finalizar quero parabenizar a colônia japonesa, pela demonstração de força e unidade na defesa de seus direitos. Isto sim é demonstração de exercício da cidadania. Acho que, se todo o cidadão Biritibano cobrasse mais, participasse mais das sessões e cobrasse mais de seus políticos e administradores públicos, provavelmente a situação do nosso município estaria pouco melhor. Obrigado ”.

3. Vereador Marcio Aparecido Cardoso: Agradeceu e dispensou o uso da palavra.

4. Vereador Reinaldo Pereira: Cumprimentou o Sr. Presidente, Srs. Vereadores, Sr. Sadao Sakai – Vereador de Mogi das Cruzes, Prefeito Municipal Roberto Pereira da Silva, a imprensa, os agricultores e os munícipes presentes. “Vou tecer algumas informações sobre a matéria, o município de Biritiba Mirim tem oitenta e nove por cento de sua extensão territorial protegida pela lei de proteção aos mananciais. Ocorre que, parte do nosso território já está ocupado por agricultores que, constroem as riquezas do nosso município, entretanto, a atividade mineradora, vem devastando toda a nossa região, eliminando o emprego de nosso povo e deixando o município cada vez mais pobre, mesmo porque na agricultura, o capital gera o ano todo. Já na mineradora, extinto o minério, o solo vem sendo abandonado tornando o que era produtivo o ano todo,

num solo esburacado, pobre e inviável para a agricultura, em alguns casos, apenas numa pequena parcela dessa área é utilizada para o plantio. Eu acho que, como Vereador desta Casa, o mínimo que eu posso fazer, o que eu já fiz e muitos dos meus colegas já fizeram aprovando o Projeto de Lei, será votar favorável, porque tanto contribuíram para a riqueza do nosso município que, vem resistindo aos avanços das mineradoras, que tanto devastam a região do Alto Tietê. A mineradora não é essencial para o município de Biritiba Mirim como estão dizendo. Também os mecanismos que a Prefeitura de Biritiba Mirim têm não são suficientes para impedir a atividade predatória das mineradoras. Nós tivemos aqui, por parte da Prefeitura, os embargos, a imprensa também divulgou bastante a matéria, a Secretaria do Meio Ambiente também foi lá e embargou, e porque que as mineradoras conseguiram então reabrir através de uma liminar? Simplesmente alegando uma simples frase: alvará anualmente não, alvará automaticamente. Quero dizer que, somente pelo fato do alvará ser renovado automaticamente, o Prefeito não pode fazer valer o seu poder de impedir que as mineradoras viessem fazer a devastação da área, sem a sua obrigação de tapar aquele buraco, isto é, fazer o que determina que seria a recuperação da área. Então não é dessa maneira que estão dizendo, realmente o Projeto de Lei é muito importante, o Município de Biritiba Mirim vem avançando na área do meio ambiente. Parabéns e aplausos para todos os meus colegas, a Lei nº 1005 que foi aprovada, ela é extremamente importante para o nosso município, mas só que tem o seguinte: o Governador Franco Montoro, sancionou a Lei 5.598, o Governador Mário Covas, logo em seguida, através do seu Decreto nº 42.837 fez uma regulamentação e a nossa lei municipal continuava com a mesma redação, então justifica sim o pedido. Tanto justifica que existe uma discordância, tanto que o parecer judicial dado pelos juízes de Mogi das Cruzes, foi embasado nisso, alvará é automático. Então, não estamos dizendo que as outras atividades deverão ser automáticas, não, estamos dizendo que numa preocupação do Governador do Estado que já vem trabalhando há mais de oito anos, criando legislação, baixando Decreto, normas, dizendo que a várzea do Rio Tietê, é área de proteção ambiental permanente, Então na verdade, a Câmara realmente avançou bastante, só estou discordando de alguns Colegas pelo seguinte: o artigo da Lei que nós alteramos hoje, é extremamente importante para a população de Biritiba Mirim, porque será fiscalizado, mas o Prefeito terá o instrumento para poder fiscalizar, o que antes não tinha. Obrigado”. O Senhor Presidente solicita ao Vereador Augusto Pinto de Faria Filho – Vice-Presidente que assuma interinamente os trabalhos da Mesa para fazer uso da tribuna. O Vereador Augusto Pinto de Faria Filho assumindo interinamente a Presidência franqueia a palavra ao Vereador José Maria de Siqueira Junior. **5. Vereador José Maria de Siqueira Junior:** Cumprimentou o Sr. Presidente, Srs. Vereadores e os munícipes presentes. “ Venho aqui nessa tribuna hoje, apenas para colocar a minha posição a respeito deste Projeto, uma vez que, na qualidade de Presidente da Câmara eu só votaria nesse Projeto de

Lei se houvesse empate, como não houve eu não precisei votar, mas eu entendo, assim como os Vereadores que votaram favoráveis a este Projeto que ele realmente terá eficácia e se tivesse que votar, votaria a favor também porque eu acredito que se o Prefeito elaborou esse Projeto é porque ele vai ter uma finalidade e nós esperamos que essa finalidade seja realmente cumprida, esse é o motivo de eu estar realmente defendendo os interesses do nosso município. Acredito também no esforço que o Estado e o nosso município vêm fazendo para assegurar que o nosso meio ambiente continue sendo o nosso lar, pois é inadmissível que o ser humano destrua o meio onde ele convive, eu não admito isso porque é a mesma coisa que você apedrejar a nossa casa, é uma coisa absurda, mas infelizmente algumas pessoas sem consciência acham que acabando a Terra irão morar em Marte. Essa é a minha opinião com relação a esse Projeto. Agradeço aos Colegas pelo apoio a minha Moção de Apelo aos Deputados líderes de partido da Assembléia Legislativa, com relação ao Projeto de Lei do Comitê de Bacias, com relação ao Projeto de Lei Estadual para a compensação financeira pelo uso das águas, nós aqui em Biritiba Mirim possuímos a Barragem de Rio Claro, e futuramente teremos a Barragem do Rio Biritiba e parte da Barragem de Ponte Nova. Nós abastecemos a Zona Leste de São Paulo e não recebemos nada em troca e inclusive sofremos com a falta de água no município por problemas técnicos da Sabesp, abastecemos São Paulo e às vezes ficamos sem água, então estamos fazendo este apelo aos Deputados Estaduais para que junto aos seus partidos e colegas aprovem este Projeto, se for possível, fazendo com que essa compensação financeira venha ao nosso município para ajudar na economia da cidade, porque com a construção dessas barragens, a água que hoje ocupa o solo fértil, tira do solo um agricultor, então nada mais justo uma compensação financeira para que a gente possa ajudar essas pessoas. Nada mais havendo agradeço a presença de todos e muito obrigado”. Tendo encerrado o uso da tribuna o Vereador Augusto Pinto de Faria Filho devolve a presidência ao seu titular. Não havendo mais nada a ser tratado e nem oradores inscritos para fazer uso da Tribuna, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão Ordinária. De tudo o que, para constar foi preparada esta Ata pela Secretaria da Câmara, a qual lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

JOSÉ MARIA DE SIQUEIRA JUNIOR
Presidente da Câmara

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
1º Secretário

Lida, discutida e aprovada na Sessão Ordinária do dia 18 de fevereiro de 2002.